

RESOLUÇÃO Nº 11 /83

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo nº 1.542/83- Mensagem nº 006/83-Reitor e usando da competência que lhe é conferida no Artigo 18, Item XIV do Estatuto da UFES e de conformidade com o Artigo 130 do mesmo diploma legal,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão do Título de Doutor "Honoris Causa" ao General Rubem Carlos Ludwig.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 1983


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub no 30 de março 183 (1983)